
Normas para concessão do apoio

Normas para concessão do apoio

Tópicos gerais:

- O apoio concedido pela ANCINE contempla o máximo de 5 (cinco) filmes por festival;
- A solicitação de apoio deve ocorrer no prazo mínimo de 25 (vinte e cinco dias) dias de antecedência em relação à data de início do festival;
- A ANCINE não concede ajudas de custo ou diárias.

Passagem aérea:

- No caso de curta-metragem, a passagem aérea é concedida apenas ao diretor do filme. No caso de longa, a passagem pode ser destinada a um dos seguintes: diretor, produtor ou ator;
- Será concedida passagem aérea de menor preço disponível na classe econômica;
- As datas da passagem aérea serão marcadas tendo-se em vista o início e o término do festival;
- Depois de solicitada a passagem, o solicitante tem o prazo de 03 (três) dias úteis para envio de dados relativos à reserva;
- Todas as reservas têm prazo para emissão do bilhete. Caso o solicitante não confirme no prazo os dados para a emissão, poderá perder a vaga no voo, correndo assim o risco não obter o apoio da ANCINE;
- Depois de emitida, a passagem não poderá ser cancelada ou alterada pela ANCINE. O solicitante deverá assumir a responsabilidade por quaisquer multas e taxas decorrentes da alteração ou cancelamento;
- Os canhotos dos cartões de embarque de ida e de volta devem ser enviados para a Coordenação de Fomento Direto da ANCINE no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados do retorno da viagem, para atender à Portaria nº98, de 16/07/2003 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. O não-cumprimento desse prazo pode prejudicar futuros apoios ao filme.
- O representante do filme receberá da Coordenação de Fomento Direto da ANCINE um questionário relativo à sua participação no festival apoiado, que deve ser preenchido e devolvido juntamente com os canhotos. As informações e sugestões recebidas através deste questionário servirão para o aprimoramento do Programa.

Cópia:

- A cópia a ser concedida pela ANCINE seguirá o formato original do filme. Por exemplo: se o filme foi finalizado em 16mm, a cópia concedida pela ANCINE será em 16mm;
- Os negativos do filme e a lista de diálogos em português deverão ser providenciados pela produtora e enviados ao laboratório em tempo hábil para confecção da cópia. São necessários 5 dias úteis para tradução, 5 dias úteis para montagem, 5 dias úteis para confecção da cópia e 5 dias úteis para o envio. Caso algum desses serviços já esteja pronto, a cópia poderá ser entregue antes do prazo normal de 25 dias.
- As legendas podem ser em inglês, francês ou espanhol, a depender do padrão do festival. Será feita apenas uma cópia do filme em cada língua, durante toda a vigência do Programa.
- A cópia concedida é de propriedade da ANCINE. Quando retornar do festival, a cópia ficará no acervo do CTAV. Sempre que o diretor ou o produtor precisar da cópia para exibi-la em festivais, deverá fazer um pedido formal à Coordenação de Fomento Direto da ANCINE, assumindo o compromisso de retorná-la em perfeitas condições.

Envio de cópia:

- O apoio da ANCINE paga apenas um trecho (a ida) do envio da cópia, ficando assim o festival ou a produtora do filme obrigados a providenciar o outro trecho.